

Circunscrição : 6 - SOBRADINHO

Processo : 2015.06.1.005964-3

Vara : 202 - SEGUNDA VARA CÍVEL DE SOBRADINHO

Data : 17/04/2018

Título : Leilão ou hasta pública

Edital Publicado : \BEDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM IMÓVEL\b ORIGEM: SEGUNDA VARA CÍVEL DE SOBRADINHO Processo: 2015.06.1.005964-3 Autor(es): SUL FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS Advogado(s): DF042848 - MARGARETH DE FREITAS SILVA Réu(s): ORLANDO PEREIRA DAS VIGES Advogado(s): DF654321 - CURADORIA ESPECIAL A Excelentíssima Sra. Dra. Junia de Souza Antunes, Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara Cível de Sobradinho, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Fernando Gonçalves Costa, CPF nº 512.347.341-68, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob nº 10, através do portal www.multleiloes.com, com endereço no SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF, e-mail e telefones para contato: (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@multleiloes.com. DATAS E HORÁRIOS: 1o leilão: inicia-se no dia 21/05/2018, às 12h50min., aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1o leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 2o leilão: inicia-se dia 24/05/2018, às 12h50min., aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DO BEM: Cota de 8,33% do imóvel situado na QNP 10, Conjunto P, Casa 25, Ceilândia-DF. Medindo 15,00m x 15,00 x 9,00 m x 9,00, com área de 135,00 m2. Edificado com uma casa, com piso de cerâmica, sem laje, forro paulista, com uma sala, 01 (um) banheiro, 03 (três) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) garagem fechada. Área construída de 45,770 m2. Localizado frente a uma via urbanizada e em local com infraestrutura de água, esgoto, energia elétrica, iluminação, internet, telefonia; serviços públicos e comunitários próximos (transporte coletivo, comércio, escola) e próximo ao centro da cidade. Registrado sob matrícula 1544 do Cartório de 6º Ofício de Registro de Imóveis. Fiel Depositário: Orlando Pereira das Vigés, Brasileiro, Casado, CPF 380.999.261-53. AVALIAÇÃO DO BEM: O bem imóvel foi avaliado por R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme laudo avaliação, folhas 182, de 09/08/2017. ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Não consta dos autos os ônus, penhoras anteriores, hipoteca, indisponibilidades, menções a outros processos. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Não consta dos autos débitos de IPTU/TLP, além de outros valores pendentes de vencimento. Caberá a parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1o do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1o e § 2o do Código de Processo Cível e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional). DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 17.276,73 (dezessete mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), atualizado em 05/2017, folhas 173. CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.multleiloes.com, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1o e § 2o e Art. 903 do Código de Processo Cível). Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 2ª Vara Cível de Sobradinho, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser paga na forma indicada pelo Leiloeiro. Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução

236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão. Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@multleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail contato@multleiloes.com. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.us.br). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Brasília/DF, 16 de abril de 2018 Dra. Junia de Souza Antunes Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara Cível de Sobradinho

Data : 16/02/2018

Título : Leilão ou hasta pública

Edital Publicado : EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM IMÓVEL ORIGEM: SEGUNDA VARA CÍVEL DE SOBRADINHO Processo: 2015.06.1.005964-3 Autor(es): SUL FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS Advogado(s): DF042848 - MARGARETH DE FREITAS SILVA Réu(s): ORLANDO PEREIRA DAS VIGES Advogado(s): DF654321 - CURADORIA ESPECIAL A Excelentíssima Sra. Dra. Clarissa Braga Mendes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Sobradinho, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Fernando Gonçalves Costa, CPF nº 512347341-68, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob nº 10, através do portal www.multleiloes.com, com endereço no SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF, e-mail e telefones para contato: (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@multleiloes.com. DATAS E HORÁRIOS - 1o leilão: inicia-se no dia 02/04/2018, às 12h30min., aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1o leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, serguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 2o leilão: inicia-se dia 05/04/2018, às 12h30min., aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado na QNP 10, Conjunto P, Casa 25, Ceilândia-DF. Medindo 15,00m x 15,00 x 9,00 m x 9,00, com área de 135,00 m2. Edificado com uma casa, com piso de cerâmica, sem laje, forro paulista, com uma sala, 01 (um) banheiro, 03 (três) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) garagem fechada. Área construída de 45,770 m2. Localizado frente a uma via urbanizada e em local com infraestrutura de água, esgoto, energia elétrica, iluminação, internet, telefonia; serviços públicos e comunitários próximos (transporte coletivo, comércio, escola) e próximo ao centro da cidade. Registrado sob matrícula 1544 do Cartório de 6º Ofício de Registro de Imóveis. Fiel Depositário: Orlando Pereira das Vigas, Brasileiro, Casado, CPF 380.999.261-53. AVALIAÇÃO DO BEM: O bem imóvel foi avaliado por R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme laudo avaliação, folhas 182, de 09/08/2017. ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Não consta dos autos os ônus, penhoras anteriores, hipoteca, indisponibilidades, menções a outros processos. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Não consta dos autos débitos de IPTU/TLP, além de outros valores pendentes de vencimento. Caberá a parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1o do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1o e § 2o do Código de Processo Cível e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional). DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 17.276,73 (dezessete mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), atualizado em 05/2017, folhas 173. CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.multleiloes.com, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar

suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil). Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 2ª Vara Cível de Sobradinho, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser paga na forma indicada pelo Leiloeiro. Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão. Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@multleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail contato@multleiloes.com. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tidft.ius.br). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2018. Dra. Clarissa Braga Mendes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Sobradinho

Data : 14/10/2016

Titulo : Citação

Edital Publicado : EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 20 (vinte) dias **AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial **PROCESSO:** 2015.06.1.005964-3 **EXEQUENTE:** SUL FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS **EXECUTADO:** ORLANDO PEREIRA DAS VIGES **OBJETIVO:** Citar ORLANDO PEREIRA DAS VIGES, Brasileiro, Casado, CPF Nº 380.999.261-53, CI Nº 978145-SSP/DF, Profissão: TECNICO, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, para ciência da ação e para pagar no prazo de 3 (três) dias a contar do término do prazo deste Edital, a importância de R\$15.885,02 (quinze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), referente ao principal, mais 10% (dez por cento) relativo a honorários advocatícios e demais acessórios, salvo embargos. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de pagamento integral, no prazo de 3 (três) dias. O executado poderá opor-se à execução, por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do término do prazo deste edital. No prazo para embargos, caso o devedor reconheça o crédito e comprove o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Novo CPC). Havendo revelia, será nomeado Curador Especial para o executado. Qualquer manifestação nos autos deverá ser realizada por meio de advogado constituído ou defensor público. Sede do Juízo: Quadra Central, Fórum, 1º andar, Sobradinho/DF. Extraíu-se o presente edital em 2 vias de igual teor. Será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, começando a fluir seu prazo a partir da publicação. Sobradinho - DF, sexta-feira, 14/10/2016 às 13h52. Eu, Estêvão Santos Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Daniel Eduardo Branco Carnacchioni.